



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PORTARIA Nº 152/2019/GAP;

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019 e 1112/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Jerônimo Friaça de Siqueira, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Almoxarifado, CC4, a contar de 24 de abril de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 10 de maio de 2019.

Saint Clair Esperança Passos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 153/2019/GAP;

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019 e 1112/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar as portarias de nº 117 e 124 de 2019, que passam a constar com a seguinte redação:

Portaria nº 117/2019 - Onde se lê: Exonerar todos cargos em comissão de Assessor Legislativo e Chefe de Gabinete Parlamentar, considerando a extinção destes cargos pela Lei nº 1112/2019;

Leia -se: Exonerar todos os cargos em comissão de Assessor da Presidência, Assessor Legislativo e Chefe de Gabinete Parlamentar, considerando a extinção destes cargos pela Lei nº 1112/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 10 de maio de 2019.

Saint Clair Esperança Passos
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mesquita
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº 260, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26550-150